



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA**

A Comissão Municipal, com as incumbências de auxiliar na organização, coordenação, fiscalização dos atos de elaboração e concretização do Edital de Processo Seletivo 03/2020, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA I MICRO ÁREA VII)		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
53	Edinéia Blazius De Medeiros	Indeferido

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
36	Maristela Wille Bald	Deferido

ASSISTENTE SOCIAL		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
16	Edwin Aldrin Serra França	Indeferido

FISIOTERAPEUTA		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
21	Priscila Roman	Deferido

ODONTÓLOGO		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
12	Emmily Johanna Schebek Teixeira	Indeferido

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **14 e 15.01.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Guarujá do Sul/SC, 13 de Janeiro de 2021.



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Franciane Baseggio
Presidente Comissão

Guilherme Stefanello
Membro Comissão

Vandreia Aparecida Vieira
Membro Comissão